

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/99

Convênio para Concessão de Estágio de Complementação Educacional

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005551/99-44 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de outubro de 1999,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a celebração de Convênio entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Embrapa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, objetivando concessão de Estágio de Complementação Educacional.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 1999.

Prof². Valéria Trevizani Burla de Aguiar Secretária do Conselho Setorial de Graduação

> Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria Pró-Reitor de Graduação